

Ata de credenciamento, julgamento de propostas e de habilitação dos proponentes do edital modalidade pregão presencial nº 5/2020

Aos dois dias de março de 2020, as 09:00, no edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a comissão de pregão da municipalidade com o objetivo de julgar a licitação pública, sob a modalidade pregão, nº 5/2020, que tem por objeto **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos urbanos/industriais classe I e II para promover o correto gerenciamento de resíduos de forma que o município venha a atender ao estabelecido pelos instrumentos legais e normativos aplicáveis”**. Para início dos trabalhos foi credenciada a proponente

Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó

CNPJ 04.647.090/0001-68

Acesso Ângelo Baldissera, s/n km 05 - cep: 90801970 - bairro: linha água amarela Cidade/UF: Chapecó/SC

Representante: Diego Francisco Nicolim

Cpf: 010.549.769-02

foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no processo nº 14/2020, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó	56.700,00	04.647.090/0001-68	Sim
1	Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó	56.700,00	04.647.090/0001-68	Sim
Lote2 - lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó	20.160,00	04.647.090/0001-68	Sim
1	Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó	20.160,00	04.647.090/0001-68	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida da empresa considerada habilitada neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação, o pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a administração, julgou esta licitação pela classificação:

Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó							
Lote	Item	Produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Armazenamento/remoção/transporte/tratamento/destinação final classe I (perigosos) - solventes usados, borra oleosa de processos de refino, produtos fora de especificação (tintas, matérias primas e produtos intermediários), EPI's contaminados, lodo galvânico, resíduo de areia misturado com óleo e água, estopas usadas, resíduos de caixa decantação, borra de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, resíduos de sais provenientes de tratamento térmico de metais, barro de lavador, mangueira	Cetric	M3	126,00	450,00	56.700,00

		contaminada com óleo entre outros materiais contaminados com óleo, graxa e tintas. A coleta dos resíduos será realizada em containers ou outro depositário equivalente de no mínimo 7 m ³ fornecidos pelo contratado em regime de comodato.						
2	1	Coleta/transporte/destinação final de materiais da classe II-A e II-B classe II-A (não perigosos) - (não inertes - poluentes): ex: papel, materiais orgânicos, lamas de sistemas de tratamento de águas, resíduos provenientes de limpeza de caldeiras e lodos provenientes de filtros - prensas. Classe II-B (inertes - agregativos): não se enquadram nem na classe i (perigosos), nem na classe II-A (não inertes). São aqueles que, uma vez submetidos a testes de solubilização, não apresentam nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Em resumo, a água continua potável quando em contato com eles. Ex: entulhos, sucata de ferro e aço. A coleta dos resíduos será realizada em containers ou outro depositário equivalente de no mínimo 7 m ³ fornecidos pelo contratado em regime de comodato.	Cetric	M3	126,00	160,00	20.160,00	
Total								76.860,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso i, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelo pregoeiro e representante da proponente presente.

Indianópolis, Paraná, em 02/03/2020

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

Cetric central de tratamento de resíduos sol. Ind. Com. Chapecó

Proponente vencedora do certame